



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA 018-2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em Substituição, conforme Portaria nº 042/2023-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG e CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alameda das Espatódeas, nº 452, Quadra R-2, Lote 04, Setor Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74.681-220, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.211.499/0001-07, neste ato representada por sua procuradora **Paula Divina Nunes Costa**, brasileira, representante, portadora do RG nº 4682379 – DGPC/GO e do CPF nº 026.637.311-96, residente e domiciliada na Rua das Avenças, Qd. 10, Lt. 1 S/Nº, Apto. 402, Bloco B, Cond. Residencial Parque Primavera, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO nº 078/2022, conforme Processo nº 202200058002527, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em aproximadamente 15% (quinze por cento) o objeto do Contrato de Fornecimento nº 078/2022, conforme autorização constante no Despacho nº 44/2023 – OVG/DIAS (000037331731); *modificando para tanto a Cláusula Primeira – Do Objeto (com o acréscimo do quantitativo de itens constantes da tabela exposta abaixo), bem como caput da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato,*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme autorizado via Despacho nº 44/2023 – OVG/DIAS (000037331731) e requerido pelo Despacho nº 5/2023 – OVG/GGI (000037243110), o acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) será aplicado ao Contrato de Fornecimento nº 078/2022, representando o valor de R\$ 306.330,57 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), que fica incorporada ao ajuste originário, fazendo parte integrante do mesmo.

I – Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ficando a mesma acrescida no item 1, dos quantitativos constantes da tabela abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para fornecimento (...)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula de leite em pó – de partida (00 a 06 meses) – lata de 800g	Un.	18.500 + 10.283 (acrécimo 15%)	NESTLÉ – NAN COMFOR 1 – 800gr	R\$ 29,79	R\$ 551.115,00 + R\$ 306.330,57 (acrécimo)
2	Fórmula de leite em pó – de segmento (a partir de 06 a 12 meses) – lata de 800g	Un.	51.600	NESTLÉ – NAN COMFOR 2 – 800gr	R\$ 28,90	R\$ 1.491.240,00
VALOR TOTAL (com acréscimo)						R\$ 2.348.685,57

II – Dessa forma, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, em seu *caput*, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o importe de **R\$ 306.330,57 (trezentos e seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de **R\$ 2.042.355,00 (dois milhões quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)** para **R\$ 2.348.685,57 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretora Geral em substituição – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

Paula Divina Nunes Costa

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

GOIANIA, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 16/02/2023, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA ERIKA PRADO CARDOSO, Diretor (a)**, em 16/02/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DIVINA NUNES COSTA, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000038072289 e o código CRC 1DD7EA35.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058002527



SEI 000038072289